



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de março de 2026.

OFÍCIO Nº 40/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 11 DE MARÇO DE 2026

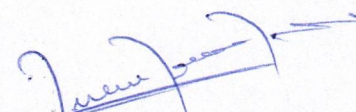
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

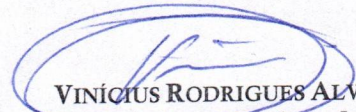
No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 37, de 11 de março de 2026**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.364,91 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.

A presente proposição tem por finalidade **incluir no orçamento vigente dotações orçamentárias destinadas à execução de ações de promoção artística e cultural**, com recursos provenientes da **Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc)**, transferidos ao Município por intermédio do Governo do Estado.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a regular execução das políticas públicas de incentivo à cultura no âmbito municipal, **solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

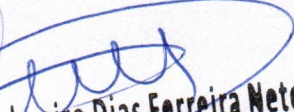
Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada consideração e apreço.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal


VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

12/03/2026

Laudemiro Dias Ferreira Neto
Diretor de Gabinete Presidência
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 37 , DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$159.364,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				159.364,91
Excesso				
01	10	01	Administração	
	640	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais	78.765,07
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 005 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 020	LEI ALDIR BLANC	
	641	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais	16.853,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 020	LEI ALDIR BLANC	
	642	13.392.0270.2044.0000	Promoção de Eventos Culturais	63.745,96
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 020	LEI ALDIR BLANC	

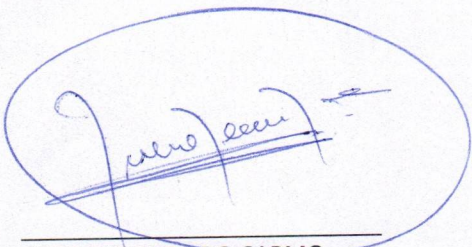
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

159.364,91

Fontes de Recurso	
05 18	159.364,91

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal